



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## IBIPORÃ – PARANÁ

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

### RESOLUÇÃO Nº 02, de 25 de Fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais.

Considerando a apresentação do terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2021, referente aos meses de Setembro a Dezembro, do Fundo Municipal de saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã realizada na **265ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, em 25 de Fevereiro de 2022.

#### Resolve:

Apreciar o Terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre de 2021, sem indicar medidas corretivas para o próximo quadrimestre.

Ibiporã/PR, 25 de Fevereiro de 2022.

**José Carlos da Silveira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2022, de 25 de Fevereiro de 2022, nos termos da legislação vigente.

*Leiliane de Jesus De M. L. Vilar*  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 008/2021  
Ibiporã - PR

**Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar**  
**Secretária Municipal de Saúde**